



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.953 DE 13 DE JUNHO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 74.362,23 ( SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,  
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 74.362,23 ( Setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                            |                                           |                      |
|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| <b>12.00.00</b>            | <b>- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>     |                      |
| <b>12.01.00</b>            | <b>- Diretoria de Serviços Municipais</b> |                      |
| 449051.01-15.45.20026.1030 | - Infra Estrutura Urbana                  | 43.000,00            |
| 449051.01-17.51.20026.1039 | - Obras e Instalações                     | 31.362,23            |
| <b>TOTAL.....</b>          |                                           | <b>R\$ 74.362,23</b> |

**Art. 2º** - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo :

**T O T A L..... R\$ 74.362,23**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de Junho de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão